

4 de fevereiro de 2025  
004/2025-PRE

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: **Alteração no número de casas decimais da cotação das EDSs de FRA de DI1 (DIF) e FRA de DAP (DAF) e do preço da ponta curta advindo dessas operações**

Informamos que, a partir de **10/03/2025**, inclusive, será alterada a cotação das operações de FRA de DI1 (DIF) e FRA de DAP (DAF), bem como a regra de definição dos preços do Contrato Futuro de DI (DI1) e do Contrato Futuro de Cupom de IPCA (DAP), apenas da ponta curta, respectivamente, advindos dessas operações, conforme tabelas abaixo.

### Operação Estruturada de FRA de DI1 (DIF)

	<b>Operação</b>	<b>Até 09/03/2025</b>	<b>Após 09/03/2025</b>
<b>Cotação</b>	Operação Estruturada de FRA de DI1 (DIF)	Taxa de juros efetiva anual, base 252 dias úteis, <b>com até três casas decimais.</b>	Taxa de juros efetiva anual, base 252 dias úteis, <b>com até quatro casas decimais.</b>
	Ponta curta do Contrato Futuro de DI – DI1 (ponta curta)	Taxa de juros efetiva anual, base 252 dias úteis, <b>com até três casas decimais.</b>	Taxa de juros efetiva anual, base 252 dias úteis, <b>com até quatro casas decimais.</b>
<b>Preço<sub>pc</sub></b>	Ponta curta do Contrato Futuro de DI – DI1 (ponta curta)	Preço a ser alocado na ponta curta, expresso em percentual ao ano e <b>arredondado para o mesmo número de casas decimais do vencimento, podendo ser até três casas</b> , não necessariamente respeitando o tick size do vencimento.	Preço a ser alocado na ponta curta, expresso em percentual ao ano e <b>arredondado em até quatro casas</b> , não necessariamente respeitando o tick size e o <b>número de casas decimais</b> do vencimento.

### Operação Estruturada de FRA de DAP (DAF)

	Operação	Até 09/03/2025	Após 09/03/2025
Cotação	Operação Estruturada de FRA de DAP (DAF)	Taxa de juros efetiva anual, base 252 dias úteis, <b>com até três casas decimais.</b>	Taxa de juros efetiva anual, base 252 dias úteis, <b>com até quatro casas decimais.</b>
	Ponta curta do Contrato Futuro de Cupom de IPCA – DAP (ponta curta)	Taxa de juros efetiva anual, base 252 dias úteis, <b>com até três casas decimais.</b>	Taxa de juros efetiva anual, base 252 dias úteis, <b>com até quatro casas decimais.</b>
Preço <sub>pc</sub>	Ponta curta do Contrato Futuro de Cupom de IPCA – DAP (ponta curta)	Preço a ser alocado na ponta curta, expresso em percentual ao ano <b>e arredondado para o mesmo número de casas decimais do vencimento, podendo ser até três casas,</b> não necessariamente respeitando o tick size do vencimento.	Preço a ser alocado na ponta curta, expresso em percentual ao ano <b>e arredondado em até quatro casas,</b> não necessariamente respeitando o tick size <b>e o número de casas decimais</b> do vencimento.

As demais características técnicas dos contratos não terão quaisquer alterações e poderão ser consultadas em [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br), Produtos e Serviços, Negociação, Juros, Taxa DI / Cupom de IPCA, Operações Estruturadas.

As novas versões dos contratos atualizados, contemplando as alterações mencionadas neste Ofício Circular, estarão disponíveis em [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br), Produtos e Serviços, Negociação, Juros, Taxa DI / Cupom de IPCA, Operações Estruturadas, a partir de **10/03/2025**.



004/2025-PRE

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Juros e Moedas, pelo telefone (11) 2565-5661/5830 ou pelo e-mail [jurosemoedas@b3.com.br](mailto:jurosemoedas@b3.com.br).

Gilson Finkelsztain  
Presidente

Mario Palhares  
Vice-Presidente de Operações –  
Negociação Eletrônica e CCP